



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Praça Benjamin Fernandes de Sousa, Centro Fone: (63) 3474-3070

**Araguatins - Tocantins**

**Decreto nº 008/2012.**

**“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em Concurso Público da Câmara Municipal de Araguatins conforme Edital nº 001/2011 e Termo de Homologação.”**

**A CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, por seu presidente o VEREADOR CLAUDIO CARNEIRO SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, Art. 25 do Regimento Interno c/c Art, 11, Inciso II, da lei Orgânica do Município, em observância ainda ao Edital nº 01/2011 de 13 de abril de 2011.**

CONSIDERANDO que é obrigação dos agentes políticos velarem pelos ditames constitucionais, principalmente os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a relação dos aprovados segundo consta o resultado e termo de homologação do 1º concurso público realizado pela Câmara Municipal de Araguatins, amplamente divulgado;

CONSIDERANDO que todos os atos de admissão de pessoal no serviço público devem obedecer a uma forma solene e se revestir das exigências legais, bem assim que tais atos serão submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a quem caberá apreciá-los para fins de registro;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam convocados os concursados a seguir relacionados por seus devidos cargos e classificação, classificados aprovados no concurso, conforme**

Termo de Homologação de 05/09/2011 publicado no DOE/TO apresentando o resultado final do Concurso Publico da Câmara Municipal de Araguatins:

**Cargo: Assistente Administrativo**

Classificação	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
002	000140	262.740.862-34	Maria da Guia dos Santos Andrade	70,00
003	000533	043.601.131-02	Elisvan Lopes da Silva	70,00

**Cargo: Auxiliar de Contabilidade**

Classificação	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
001	000005	328.997.693-91	Francisco Dias de Souza	65,00

**Cargo: Motorista**

Classificação	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
001	000013	714.270.902-20	Cleidsson Farias Nascimento	77,50

**Cargo: Vigilante**

Classificação	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
005	000335	011.216.061-13	Raimundo de Sousa Filho	72,50

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:**

Art. 2º Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araguatins, no seguinte endereço Praça Benjamim Fernandes de Sousa S/nº - Centro, dentro do prazo de **30 dias**, devendo apresentar por ocasião da posse os documentos exigidos, conforme Item 08 do Edital do Concurso Publico a saber:

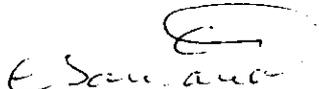
- 02 Fotos ¾ recentes;
- Documento de habilitação especifica para o exercício do cargo, através da apresentação de certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- Carteira de Inscrição em conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- Declaração de próprio punho de acumulo ou não de cargos/função pública;

- Carteira de Identidade (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- Cadastro de Pessoa Física (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original das paginas de identificação e assinaturas de contratos de trabalho);
- PIS/PASEP (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- Titulo de Eleitor (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original) e comprovantes de votação das duas ultimas eleições;
- Certificado de Reservista Militar, para o sexo masculino. (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- Atestado de Saúde Ocupacional (Original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida por Orgão competente da área de seu domicilio. (Original);
- Certidão de casamento se for casado(a). (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos. (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos. (copia reprográfica autenticada ou acompanhada do original).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e PLACARD da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/TO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2012.

  
**Claudio Carneiro Santana**  
 Presidente

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>          Certifico para os devidos fins que nos termos legais este documento foi publicado.          Em <u>12</u> / <u>11</u> / <u>2012</u>          no placar da Câmara Municipal de Araguatins.            Carimbo/Assinatura do Responsável</p>
--

**Alesson Reis Rocha**  
 Diretor Administrativo